



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /90.

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições legais, após deliberação do Plenário, DECRETA:

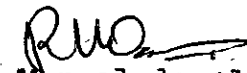
Art. 1º - Fica reprovado o Parecer Prévio nº 454/90' do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

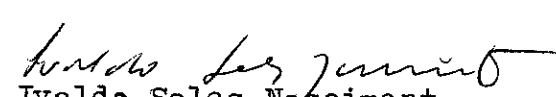
Parágrafo Único - O Parecer a que se refere o Art.1º corresponde às Contas da Câmara Municipal de Paulo Afonso, exercício de 1987 - Gestão do Ex-Presidente Evandro Araújo Paiva.

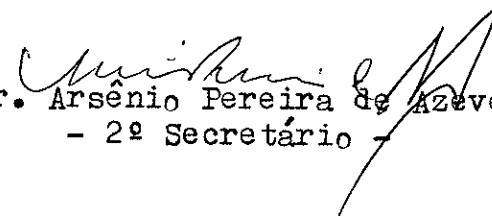
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara em, 24 de outubro de 1990.


Ver. Roque Manoel de Oliveira
- Presidente -


Ver. Ivaldo Sales Nascimento
- 1º Secretário -


Ver. Arsênio Pereira de Azevedo
- 2º Secretário -

Publicado em 26/10/90